LEI Nº 5.547, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS SUSTENTÁVEIS E TECNOLÓGICOS DA AMAZÔNIA-AMAZONIATEC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO DE ESTUDOS SUSTENTÁVEIS E TECNOLÓGICOS DA AMAZÔNIA - AMAZONIATEC, por se tratar de um instituto dedicado ao desenvolvimento social e econômico e à promoção da cidadania junto à população em situação de vulnerabilidade econômica e social, desenvolvendo atividades culturais e lúdicas, ações sociais, educacionais e outras.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 7 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140

Assinado de forma digital por AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO:01076339140
Dados: 2025.01.10 18:43:51 -03'00'

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal